

LEI Nº 1.705, DE 6 DE ABRIL DE 2010

Autoriza a denominação de 4 (quatro) Praças Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a LOM – Lei Orgânica do Município em seus artigos 48 e 60, Inc. IV, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria:

Faz saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar 4 (quatro) Praças Municipais, conforme os locais e nomes abaixo declinados:

I – a antiga Praça da Maternidade (hoje, Hospital Municipal de Pequeno Porte), passará a ser: Praça JANDOVAL CALADO CARNEIRO (conhecido por: Seu Jando);

II – a antiga Praça da TV de Jiquiazinho passará a figurar como: Praça JOSÉ DOMINGOS DA SILVA (conhecido por: ZÉ DOMINGOS);

III – a antiga Praça localizada na entrada da Escola Municipal Padre Francisco Geraedts, será conhecida por: Praça PROFESSORA MÁRCIA INÊS LESSA DOS SANTOS MUNIZ (conhecida por: Profª MÁRCIA); e

IV – a antiga Praça localizada às margens da PE-96 (conhecido pelo: Trevo da Barra da Lama), no Bairro da Barra da Lama, será tida por: Praça SEVERINO FERREIRA DA SILVA (conhecido por: SILVA MADEIREIRO).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Água Preta (PE), em 06 de Abril de 2010.



EDUARDO COUTINHO
Prefeito